



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 06/02/2025
As 14:48 hs. SOR Nº 15125

SENHOR PRESIDENTE:

SECRETARIA

O Vereador **Elzino Rodrigues Pereira Junior** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja vista a possibilidade de retirada da secretaria eletrônica do telefone da UPA em determinados períodos.

JUSTIFICATIVA

Este DOCUMENTO É
DE REFERÊNCIA

Referida indicação é necessária tendo em vista que a secretaria eletrônica da UPA tem o papel de anunciar os ramais dos telefones da UBS e do Agendamento, mas segundo relatos de alguns usuários do telefone do UPA, quando uma pessoa realmente liga no pronto socorro é para pedir ajuda com necessidade de emergência rápida para o socorro, sendo assim, com a secretaria eletrônica tem-se a demora até liberar a linda do 3665-1501 que é o ramal solicitado.

Uma sugestão seria desativar a secretaria eletrônica após o período do horário do expediente convencional, tendo em vista que a UBS e o Agendamento não têm horário de funcionamento no período noturno, não havendo assim a necessidade de divulgação dos telefones.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Elzino Rodrigues Pereira Junior
Vereador

Vereadores

